



DOM - Magalhães de Almeida, ter, 19 de dez de 2023

ISSN 2764-6513 | Ano VII Edição - Nº 1256

Diário Oficial do Município **Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA Nº 029/2023 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

O Presidente Da Comissão De Execução Do Processo Seletivo, Sr. Maélio César Freitas dos Santos, nomeado de acordo com o decreto 033/2023, e os membros da mesma vêm tornar público a **HOMOLOGAÇÃO** Processo Seletivo Edital 02-2023 - SEMED, de 28 de setembro de 2023.

Magalhães de Almeida, 19 de dezembro de 2023. MEMBROS DA COMISSÃO DE EXECUÇÃO DO SELETIVO: MAÉLIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, SHUAYTH FÉLIX PORTELA, ISNÂNDIA DE SOUZA SILVA, RAÍSSA GADELHA CRUZ MARQUES, MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUSA e CLAUDE SÉRGIO DA SILVA.

ESCOLA	CANDIDATOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
E. M. Antonio Batista Vieira	Eduardo Alves da Silva	6,6	APROVADO (A)
E. M. Antonio Couto Meireles	Ritiele Marques Moura	7,3	APROVADO (A)
E. M. Antonio Lopes de Carvalho	Augusto Cesar Costa Silva	6,9	APROVADO (A)
E. M. Benedito Romão	Teresinha Batista Vieira	7,6	APROVADO (A)
E. M. Canaã	Francélio Silva Sousa	7,8	APROVADO (A)
E. M. Chiquinha Castelo Branco	Antonio Carlos Texeira da Silva	6,4	APROVADO (A)
E. M. Coração de Jesus	Raimunda Vieira	6,4	APROVADO (A)
E. M. Custódio Lima	José Washengton Ramos Alves	7,4	APROVADO (A)
Creche Municipal Leny Gomes	Francisca Maria Caldas Gonçalves	7,2	APROVADO (A)
Creche Municipal Maria Zezeca	Auricélia Carvalho da Silva	7,5	APROVADO (A)
Creche Municipal Tia Vanda	Naiara de Araujo Brito	7,7	APROVADO (A)
E. M. Francisco Tobias Castro	Maria Rita Costa Lima de Sousa	7,1	APROVADO (A)
E. M. Francisco Tobias Castro	Francisco de Paulo Costa Cunha	5,6	ELIMINADO (A)
E. M. Higino Nunes	Rosiane Araujo Costa Carvalho	8,4	APROVADO (A)
E. M. Joaquim Escórcio	Gracyelle Costa Albuquerque Zeidan	8,1	APROVADO (A)
E. M. José Mariano	Domingas Nascimento Silva	7,2	APROVADO (A)
E. M. Lucimar Araujo	Raimundo Nonato Matias dos Santos	7,2	APROVADO (A)
E. M. Maria de Jesus Tobias Costa	Kilda Candeira da Silveira	7,7	APROVADO (A)
E. M. Maria de Jesus Tobias Costa	Luis Víctor Silva Candeira	6,1	ELIMINADO (A)
E. M. Paulo Rodrigues	Edilson Souza Oliveira	6,3	APROVADO (A)
E. M. Prof. José Wilson	Jeisa Maura da Silva Alves	7,3	APROVADO (A)
E. M. São Benedito	Maria Cleres Nunes Escórcio	7,7	APROVADO (A)

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

E. M. Tomaz Nunes	Caroline Cardoso Oliveira	8,5	APROVADO (A)
E. M. Vitor Costa	Silvana Garcês Sousa	7,2	APROVADO (A)
E. M. Ademar Costa	NÃO HOUVE CANDIDATO (A)		
E. M. Joaquim Garcês Oliveira	NÃO HOUVE CANDIDATO (A)		
E. M. José Batista Vieira	NÃO HOUVE CANDIDATO (A)		
E. M. Maria do Rosário Sousa	NÃO HOUVE CANDIDATO (A)		
E. M. Rosa Costa	NÃO HOUVE CANDIDATO (A)		
E. M. Nossa Sra da Conceição	NÃO HOUVE CANDIDATO (A)		

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: 72307d1992f2c891264fe59e9a51395c4e73e75e

DECRETO N.º 044/2023

“DISPÕE SOBRE A ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito do município de Magalhães de Almeida – MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.465/2017, que preveem a possibilidade legal da arrecadação de imóvel em favor de ente público municipal;

CONSIDERANDO o interesse na arrecadação do imóvel por parte do município e registra-lo no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Magalhães de Almeida, em nome da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida;

CONSIDERANDO que, conforme o apurado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202310300004/2023 SEMAD/MAGMA, foi comprovada a doação do imóvel pelo legítimo possuidor, bem como a necessidade do imóvel para integrar o patrimônio público, para fazer parte do sistema de esgotamento sanitário do município, **DECRETA**:

Artigo 1º - Fica DECLARADO/ARRECADADO em favor do município de Magalhães de Almeida, um terreno localizado na Fazenda São Francisco – Lagoa dos Bois – Zona Rural do município de Magalhães de Almeida – MA, que possui a seguinte descrição:

§1º - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9625286.907 m e E 811896.509 m; deste, segue confrontando com MARIANO JOSÉ SILVA CASTRO, com os seguintes azimute plano e distância:161°26'43.37" e 100.34; até o vértice P1, de coordenadas N 9625191.778 m e E 811928.439 m; deste, segue confrontando com MARIANO JOSÉ SILVA CASTRO, com os seguintes azimute plano e distância:154°47'36.16" e 108.46; até o vértice P2, de coordenadas N 9625093.645 m e E 811974.631 m; deste, segue confrontando com MARIANO JOSÉ SILVA CASTRO, com os seguintes azimute plano e distância:136°29'36.22" e 91.31; até o vértice P3, de coordenadas N 9625027.419 m e E 812037.491 m; deste, segue confrontando com MARIANO JOSÉ SILVA CASTRO, com os seguintes azimute plano e distância:132°17'55.94" e 99.00; até o vértice P4, de coordenadas N 9624960.795 m e E 812110.713 m; deste, segue confrontando com MARIANO JOSÉ SILVA CASTRO, com os seguintes azimute plano e distância:137°14'40.74" e 101.42; até o vértice P5, de coordenadas N 9624886.330 m e E 812179.561 m; deste, segue confrontando com MARIANO JOSÉ SILVA CASTRO, com os seguintes azimute plano e distância:139°43'43.34" e 363.56; até o vértice P6, de coordenadas N 9624608.936 m e E 812414.569 m; deste, segue confrontando com RIO PARNAÍBA, com os seguintes azimute plano e distância:229°43'43.34" e 2.50; até o vértice P7, de coordenadas N 9624607.320 m e E 812412.662 m; deste, segue confrontando com MARIANO JOSÉ SILVA CASTRO, com os seguintes azimute plano e distância:319°43'43.34" e 363.51; até o vértice P8, de coordenadas N 9624884.672 m e E 812177.689 m; deste, segue confrontando com MARIANO JOSÉ SILVA CASTRO, com os seguintes azimute plano e distância:317°14'40.74" e 101.25; até o vértice P9, de coordenadas N 9624959.019 m e E 812108.950 m; deste, segue confrontando com MARIANO JOSÉ SILVA CASTRO, com os seguintes azimute plano e distância:312°17'55.94" e 98.98; até o vértice P10, de coordenadas N 9625025.632 m e E 812035.741 m; deste, segue confrontando com MARIANO JOSÉ SILVA CASTRO, com os seguintes azimute plano e distância:316°29'36.22" e 91.80; até o vértice P11, de coordenadas N 9625092.216 m e E 811972.541 m; deste, segue confrontando com MARIANO JOSÉ SILVA CASTRO, com os seguintes azimute plano e distância:334°47'36.16" e 109.01; até o vértice P12, de coordenadas N 9625190.844 m e E 811926.116 m; deste, segue confrontando com MARIANO JOSÉ SILVA CASTRO, com os seguintes azimute plano e distância:341°26'43.37" e 100.49; até o vértice P13, de coordenadas N 9625286.111 m e E 811894.139 m; deste, segue confrontando com MARIANO JOSÉ SILVA CASTRO, com os seguintes azimute plano e distância:71°26'43.37" e 2.50; até o vértice P0, de coordenadas N 9625286.907 m e E 811896.509 m, encerrando esta descrição. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. CONFRONTANTES: NORTE – MARIANO JOSÉ SILVA CASTRO; SUL – RIO PARNAÍBA; LESTE – MARIANO JOSÉ SILVA CASTRO; OESTE – MARIANO JOSÉ SILVA CASTRO.

Artigo 2º - A destinação do imóvel arrecadado será exclusivamente para fins de Compôr o sistema de esgotamento sanitário/Sistema de Saneamento básico do município, conforme autorizado pela Lei Federal supramencionada.

Artigo 3º - Publicado o presente Decreto, caberá ao Município adotar as providências para averbar a arrecadação em favor do Município de Magalhães de Almeida, junto ao Cartório de Registro Único de Imóveis da Comarca de Magalhães de Almeida-MA.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magalhães de Almeida/MA, 18 de dezembro de 2023. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: ab1b484df0c9ad94a048b471b2937e1d2b9510cd

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA Nº 029/2023 - GAB

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil